

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato nº 5/2018, com a empresa M.S.V. Sistema de Segurança LTDA, CNPJ nº. 06.352.011/0001-17, para prestação de serviço de portaria, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 908/2018.

Objeto: Serviço de portaria para 1(um) posto, de segundas às sextas no horário das 18h às 8h e 24h aos sábados, domingos e feriados.

Valor: R\$ 11.564,20 (onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais com vinte centavos)

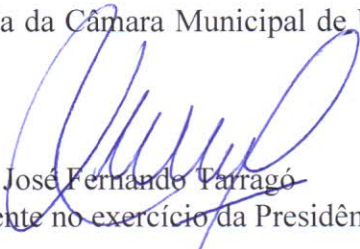
Data da Assinatura: 13/07/2018

Vigência: 90 dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado na sua íntegra no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 18 de julho de 2018.


Ver. José Fernando Parragó
Vice-presidente no exercício da Presidência.